



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1439/2020

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá outras Providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face dos servidores ADRIANO PEDRO DA SILVA CPF Nº 057.078.739-45, Motorista, matrícula 6367/01 e ILSO SCHRAN CPF Nº 706.433.859-91, Vigia, matrícula 4634/01.

Art. 2º - Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelo servidor ANTONIO MARCOS DAGA, Assessor Jurídico, matrícula 4642/01 na condição de Presidente; a servidora ALINE GREICY VIGO, Agente Administrativo, matrícula 6122/01 na condição de secretária; e o servidor RAFAEL GOMES ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula 442/01 na condição de membro.

Art. 3º - A comissão nomeada terá o prazo de até 30 dias, a partir desta data, para concluir as apurações dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de agosto de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito